

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº <u>16</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 13.580,78 (treze mil quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).
Autoria:	Luana Gomes da Silva Raiane Pereira Muller
Objeto de gasto: Materiais didáticos para a sala de recursos na Escola Municipal Santo Agostinho.	
Acréscimo 12. 361. 0016. 3019 – Equipamentos p/ Ensino Fundamental. Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>217/2025</u>
Data do Protocolo <u>26 / 12 / 25</u>
Hora do Protocolo <u>10 - 49</u>
 Funcionário Responsável

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANA GOMES DA SILVA

Data: 26/12/2025 08:59:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes da Silva

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIANE PEREIRA MULLER

Data: 26/12/2025 09:07:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raiane Pereira Muller